

Nota Informativa n.º 05/ D/ 2022

02 de junho

TRANSPORTES ESCOLARES

ANO LETIVO 2022/2023

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Decreto – Lei N.º 21/2019, de 30 de janeiro, têm direito ao serviço de transporte escolar as crianças da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário, quando residam a mais de 3 km do estabelecimento de ensino, abrangendo, exclusivamente, duas viagens nos dias letivos e para percursos que ligam o local do estabelecimento de ensino ao local de residência do aluno.

Requerimento:

- **Preenchimento online:** [REQUERIMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - ANO LETIVO 2022/2023](#)
- **Preenchimento em papel:** [REQUERIMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - ANO LETIVO 2022/2023](#)

Sempre que a opção seja o preenchimento em papel, a entrega do requerimento deve ser obrigatoriamente feita na Câmara Municipal de Lamego.

Prazos de entrega:

- até ao dia **15 de julho de 2022** para os alunos do **1.º Ciclo do Ensino Básico e crianças da Educação Pré-Escolar**;
- até ao dia **29 de julho de 2022** para os **restantes níveis de ensino** (datas passíveis de alteração).

Lamego, 02 de junho de 2022.

O Diretor,

Assinatura eletrónica qualificada com o cartão de cidadão
nos termos do n.º 1 do art.º 127º do Regulamento Interno

